UNIDADE:	UNINASSAU PETROLINA
CURSO:	DIREITO

O Coordenador(a) ILARA COELHO DE SOUZA do Curso de ***DIREITO*** da UNINASSAU PETROLINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 02/03/2020 a 09/03/2020 no APOIO ACADÊMICO, no horário de 09:00 às 11:00 horas e 20:00 às 21:00 horas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16/03/2020 às 15:00 horas na SALA 102 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante(s) no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
ARIANA ANDRADE DE CARVALHO	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	DIREITO	02
MICAEL BENAIC HONORIO SANTOS	FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	DIREITO	02
ADALBERTO GONZAGA DA CRUZ JÚNIOR	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	DIREITO	01
GEORGE GERALDO GOMES MAGALHAES	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	DIREITO	01
ARIANA ANDRADE DE CARVALHO	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DIREITO	02
MICAEL BENAIC HONORIO SANTOS	TEORIA GERAL DO PROCESSO	DIREITO	02
ADALBERTO GONZAGA DA CRUZ JÚNIOR	TEORIA DO CRIME	DIREITO	01

Sérgio Murilo C. de Souza Júnior
Coordenador de Curso
Mat. 011400098
Mantenedora de Nassau

Ilara Coelho de Souza
Coordenadora de Curso
Mat.. 011800489

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Petrolina, 14 fevereiro de 20 **20**

Ilara Coelho de Souza
Coordenadora de Curso
Mat. 011800489

Sérgio Murilo [illegible] Junior
Coordenador de Curso
Mat. [illegible]800098
Maurício de Nassau